

MOÇÃO Nº 18/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Organizador da 16ª Cavalgada da Lagoinha, realizada no dia 08 de junho de 2024.**

A cavalgada anual da região, agora em seu décimo sexto ano consecutivo, tornou-se tradição enraizada na comunidade da Lagoinha. A edição 2024 contou com a participação de onze comitativas tradicionais de nosso município, totalizando mais de duzentos cavaleiros.

Diante dessa tamanha alegria, a festa teve início com gratidão devota em oração ao Padroeiro São João Batista. A cavalgada se destacou pela beleza sertaneja com cavalos que percorreram 08 km até o centro comunitário da Lagoinha.

O festejo ficou por conta do “Trio Horizonte” que animou a noite dos cavaleiros e convidados. Completando a noite com um maravilhoso jantar e leilão, cuja renda é revertida em melhorias para a comunidade.

A cada ano a Cavalgada vem ganhando mais adeptos e crescendo, tanto no número de cavaleiros como de devotos, este admirável trabalho evolve, não só o esforço de garantir um evento agradável aos convidados, mas também o de fortalecer os laços entre os moradores e perdurar a figura do sertanejo em nossas raízes.

Que se dê ciência desta Moção aos Organizadores, de forma a acrescentar que este Vereador reconhece o trabalho que vem sendo executado a cada ano, buscando manter viva tradições antigas e enaltecendo ainda mais o nome de nossa cidade nos mais distintos rincões do nosso país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**